

PORTARIA Nº 003/2022, 25 de fevereiro de 2022.

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR NOMEADO PELA PORTARIA Nº 09/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016, QUE RESPONDEIA COMO DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a contar da data de 1º de março de 2022, o Diretor Executivo Ilton Nunes dos Santos, tendo em vista a solicitação feita em 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Fica revogado, na íntegra, a Portaria Nº 09/2016, de 1º de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sananduva RS, 25 de fevereiro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE